



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW
DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO – CONEN**

RESOLUÇÃO Nº 04/2020

DE 30 DE JULHO DE 2020

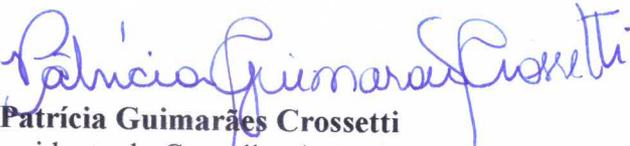
Aprova o Estágio em empresas que estão realizando trabalhos remotos para os cursos de graduação

A Presidente do Conselho de Ensino, do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e em consonância à deliberação do Conselho, em sua 3ª Sessão Ordinária, realizada em 30 de junho de 2020,

Resolve:

Art.1º Aprova estágio para os cursos de graduação em empresas que estão realizando trabalhos remotos durante o isolamento social causado pela pandemia por Covid-19.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


Patrícia Guimarães Crossetti
Presidente do Conselho de Ensino